

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 814/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2019/469055 que trata do retorno da servidora Michelly Conceição Monteiro da Gama Nascimento, I - REVOGAR, a contar de 01 de novembro de 2019, a Portaria nº 516/2013/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de outubro de 2013, publicada no DOE Nº 32.516 de 06/11/2013, que cedeu a servidora Michelly Conceição Monteiro da Gama Nascimento, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 57194896/1, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESPA/LACEN. II - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 01 de novembro de 2019
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 491791

PORTARIA Nº 806/2019 -AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE, I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Andre Augusto Gonçalves Almeida	5882303/2	Enfermeiro	GEREN	02/09/2019
Heidrian Albuquerque Adam	5950290/1	Médico	GETRD	02/09/2019
Marlova Azevedo Serra	54182980/2	Médico	GETRD	02/09/2019
Miguel Gonzaga Almeida	5936647/3	Téc.Enfermagem	GECOD	01/10/2019
Shirlei Vilma Silva Santos da Costa	5950257/1	Téc.Enfermagem	GELES	02/09/2019
Silvia Pantoja dos Santos	55589892/2	Téc.Enfermagem	GECOD	10/09/2019
Tarciane de Sousa Borges	5950260/1	Enfermeiro	GETRD	02/09/2019

II - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base dos servidores abaixo relacionados, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Evandro Abreu Barreto	5950291/1	Agente Administrativo	CHR-SAN	02/09/2019
Nasare do Rosário Garcia Barata	80846406/4	Agente Administrativo	GECON	02/09/2019
Pedro Victor de Assis Brito	5927564/2	Agente Administrativo	GECOD	02/09/2019
Silvana Celi Figueiredo Alencar	5950349/1	Agente Administrativo	GEHEC	02/09/2019
Vanucia Nunes Vieira	5937234/2	Agente Administrativo	GECON	02/09/2019
Victor Hugo da Silva Fonseca	5901867/3	Agente Administrativo	GECON	02/09/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 31 de outubro de 2019.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 491613

PORTARIA Nº. 816/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 707/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA de 27 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/406498;

RESOLVE,

I - PRORROGAR o prazo da Sindicância Administrativa do processo de nº. 2019/406498 por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2019;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 491940

PORTARIA Nº. 815/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 708/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/406438;

RESOLVE,

I - PRORROGAR o prazo da Sindicância Administrativa do processo de nº. 2019/406438 por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2019;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de novembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 491934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 813 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 534363/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO CONGRESSO HEMO2019 no Rio de Janeiro/RJ no período de 05 a 09/11/2019.

CRISTINA SOCORRO MENDES DOS SANTOS, CPF: 461044962-53, Assist. Social/COAMB, MAT.: 54195323, 4,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Novembro de 2019.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 491612

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 546, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 638 de 30/10/19, publicado no DOE nº 34.025 de 01.11.2019.

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 04.11.2019, os efeitos da Portaria Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33805, que designou os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

NOME	MATRÍCULA
GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS	5054478/2
ARTHUR WILKER SALES COSTA	5852420/6
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE	54187937/2
GIRLENE MIRANDA MUNIZ	57194400/1
TATIANA VERA PINHEIRO REIS	5829887/2
MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR	54193861/1
ALAN CHAGAS DE SOUSA	5920330/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO / FPEHCGV

Protocolo: 491841

PORTARIA Nº 547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 638 de 30/10/19, publicado no DOE nº 34.025 de 01.11.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.